





RESOLUÇÃO N°266/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 09 de novembro de 2023, às 14:00 horas no auditório da SESA/Enseada, Vitória/ES.

Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio de componente, Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 059/2021, que a aprova o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2020-2023.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 110/2023, que aprova a alteração da planilha de escalonamento de pleitos, quadro 15, anexo do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2020-2023, com atualização dos pleitos previstos para ampliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Espírito Santo.

Considerando Ofício SEMSA nº 687/2023, onde o município de Aracruz solicita aprovação do projeto de habilitação do CER II na APAE no município;

Considerando o parecer favorável do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 037/2023 da CIR Metropolitana, que aprova o projeto de habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, na APAE, do município de Aracruz – ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 13 de novembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 14/11/2023 08:23:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2023 08:23:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-FRT1S2